

GP-RIM-2460/2025

Sorocaba, 24 de outubro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2672/2025, de autoria do nobre vereador Fernando Alves Lisboa Dini e aprovado por esse Legislativo, no qual requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que preste informações detalhadas sobre as medidas que pretende tomar contra a infestação de escorpiões e outras pragas nas proximidades da área conhecida como Barreiro, na Vila Assis., encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias Jurídica (SEJ) e da Saúde (SES).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Pelo presente, em atenção ao requerimento 2672/2025 aprovado pelo Legislativo, temos a informar o quanto segue.

O requerimento concerne a pedir informações detalhadas sobre as medidas que pretende tomar contra a infestação de escorpiões e outras pragas nas proximidades da área conhecida como Barreiro, na Vila Assis.

No que diz respeito a esse pedido a DPATRI se manifestou no evento 0988450.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à Vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Ao ensejo, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Celso Tarcisio Barcelli, Procurador**, em 08/10/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Domingos de Moraes, Secretário**, em 10/10/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0989725** e o código CRC **4526B099**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEJ - Assuntos Patrimoniais

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00136988/2025-59

Interessado: Vereador Fernando Dini

Assunto: REQUERIMENTO 2672/2025 - SEFAZ/SEPLAN/SEJ/SES

À SEJ / PCE / DACE

Seção de Acompanhamento do TCE, MP e Câmara Municipal

Em atendimento ao item 1-c do despacho 0960360 , em consulta às informações de nossos acervos, informo que não foram identificados títulos e/ou processos de desapropriação versando sobre o imóvel objeto do questionamento ou nas imediações da área em tela.

Conforme informado no requerimento anterior pelo órgão técnico SEPLAN/DIGEO, a área em questão não consta tratar-se de área pública, sendo esta uma propriedade particular.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

LAÉRCIO MONTENEGRO DE SOUSA

Chefe da Divisão de Assuntos Patrimoniais e Escriturais



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Montenegro de Sousa, Chefe de Divisão**, em 08/10/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0988450** e o código CRC **91A9D297**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 950/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 2672/2025 – Vereador Fernando Alves Lisboa Dini

“REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que preste informações detalhadas sobre as medidas que pretende tomar contra a infestação de escorpiões e outras pragas nas proximidades da área conhecida como Barreiro, na Vila Assis.”

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

2. Independentemente da resposta aos itens anteriores, quais são as medidas efetivas que a Prefeitura pretende tomar para prevenir e impedir a proliferação de escorpiões e outros animais sinantrópicos (tais como dedetização, nebulização, limpeza, roçagem etc.), diminuindo o risco de disseminação de doenças na referida área? Favor apresentar resposta detalhada, com cronograma contendo cada ação a ser executada;

O controle químico, ou seja, o uso de venenos, não é indicado para o controle de escorpiões. O hábito dos escorpiões de se abrigarem em frestas de paredes, embaixo de caixas, papelões, pilhas de tijolos, telhas, madeiras, em fendas e rachaduras do solo, aliada a sua capacidade de permanecer meses sem se movimentar, torna o tratamento químico ineficaz.

A aplicação de produtos químicos e de higienização doméstica, compostas por formaldeídos, cresóis paradiclorobenzenos e produtos utilizados como inseticidas, raticidas, mata baratas ou repelentes do grupo piretroides e organofosforados também não são indicados por causarem o desalojamento dos escorpiões para locais não expostos à ação desses produtos, aumentando o risco de acidentes. Além disso, cria-se a falsa sensação de proteção por parte dos moradores que acreditam que o problema foi resolvido, negligenciando o trato com o ambiente.

Os hábito desses animais de permanecerem longos períodos em abrigos naturais ou artificiais e a capacidade de permanecer com seus estigmas pulmonares fechados por um longo período impedem o contato dos escorpiões com inseticida e a intoxicação pela respiração.

A nebulização que é uma técnica de controle e de aplicação para diminuir a infestação mosquitos adultos vetores de doenças, e só é realizada quando há caso de Dengue, Chikungunya ou Zika na região e após a realização das vistorias de controle de criadouros conforme determinação do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

Conforme Carta de Serviços disponível no site da prefeitura, As vistorias da Unidade de vigilância em Zoonoses visam a verificação da infestação, identificação de portas de entrada destes animais no imóvel, condições de instalação e proliferação, presença de condições que favoreçam sua permanência no ambiente (como alimentos), realização de orientação técnica e notificação do responsável pelo imóvel para adequação das irregularidades, ações essas que objetivam prevenir e controlar a infestação destes animais no imóvel e evitar acidentes ocasionados por eles. Sendo assim, a Zoonoses enviará uma equipe ao local para orientação e demais ações pertinentes aos moradores próximos à referida área.

Considerando a extensão do logradouro, caso haja algum imóvel particular que certamente possua condições propícias à proliferação de peçonhentos ou de município que necessite orientações, informe o endereço exato para averiguarmos o local e imóveis vizinhos.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano

Secretaria da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 08/10/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985132** e o código CRC **C1AF78C2**.

